



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.221/2021

"Dá denominação a posto de saúde e outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica oficializado e denominado, por força de lei, a unidade básica de saúde do Distrito de Macuco como "Posto de Saúde Aloisio Garcia de Oliveira".

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

JOSE

BRAZ:003

03615672

Assinado de forma
digital por JOSE

BRAZ:0030361567

2

Dados: 2021.09.28

13:30:27 -03'00'

JOSÉ BRAZ

Prefeito Municipal de Muriaé

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.221/2021

“Dá denominação a posto de saúde e outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica oficializado e denominado, por força de lei, a unidade básica de saúde do Distrito de Macuco como “Posto de Saúde Aloisio Garcia de Oliveira”.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 28 de Setembro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF39D1B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2021. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>